



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.531/01

SÚMULA: Acrescenta Programa ao Plurianual para o período de 1998 a 2001, não constante da Lei 1.161/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.-** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n° 1.161, de 22 de dezembro de 1997, abrangendo o período de 1998 a 2001, o programa a seguir, detalhado pelos Anexos I e II, integrantes a esta Lei:

- Construção de módulos sanitários domiciliares.

**ART. 2º.-** Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ,  
aos 22 de novembro de 2001.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretario Mun. de Administração

Mario Vander Martins Roberto  
Secretario Mun. de Planejamento  
Fazenda

Saturnino Disney Reche  
Secretario Mun. da

**Projeto n° 71/2001.**

**Autor: Executivo Municipal.**